



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.167

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624, do Vereador DIRLEI GONÇALVES,
concede ao Pastor MÁRIO DE OLIVEIRA o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1101

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor MÁRIO DE OLIVEIRA o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.07.2015.

APROVADO
07/07/15

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA